

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 06 de Abril de 2020 Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIV

Nº1858



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE CONTRATO. CONVITE Nº 03/2020 – PROCESSO Nº 21/2020, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços não Especializados, incluindo o Envio do SICOM junto ao TCE MG, Matriz, Saldo Contábil e Atualização do Site do Portal da Transparência, durante o Exercício de 2020, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, solicitados pela Secretaria Municipal de Fazendo do Município. Partes: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ nº 18.593.103/0001-78. Empresa: Contrato nº 18/2020: LJD Serviços Contábeis e Informática Ltda, CNPJ: 12.096.240/0001-10. Valor Global: R\$ 65.000,00. Vigência: 31/12/2020. Data da Assinatura: 25/03/2020. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal da Fazenda. AVISO DE HABILITAÇÃO. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 21/2020, modalidade Convite nº 03/2020. Empresas Habilitadas: LJD Serviços Contábeis e Informática Ltda, CNPJ: 12.096.240/0001-10; Guilhermina Maria Borges Marques, CNPJ: 08.003.679/0001-84; Planej Associados Ltda; CNPJ: 04.284.336/0001-84. Data: 24/03/2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 21/2020, modalidade Convite nº. 03/2020, em favor da Empresa: LJD Serviços Contábeis e Informática Ltda. Data: 25/03/2020. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

STADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato Do Primeiro Termo Aditivo Modalidade: Pregão nº 60/2019, Processo nº 81/2019. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições, Marmitex e Refeições Hospitalares para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo, com reserva de Itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de quantidade de 25% no item 01, sendo o acréscimo de 3.000 unidades. Contrato: 124/2019; Contratada: Restaurante Solar da Praça Ltda-ME; CNPJ: 20.903.407/0001-36. Data: 27/03/2020. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

<u>ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA</u>

<u>MUNICIPAL DE MONTE CARMELO</u>

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br